



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO Nº. 099/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do senhor Dimas Cândido.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL em razão do falecimento do senhor *Dimas Cândido*, pioneiro de nosso município, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º - O falecimento ocorreu em 27/04/2020.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

